



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.208 DE 14 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.249 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA E AQUICULTURA, NO VALOR DE R\$ 486.104,00.

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.208 de 14 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.249 de 16 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

22 - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE PESCA E AQUICULTURA

002 – Superintendência da Pesca

0011 – Trabalho

0334 – Fomento ao Trabalho

0005 – Foco no Desenvolvimento do Setor Primário

1227 – Estruturação da Pesca e Aquicultura

4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (17002059)

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (17002059)

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (27541857)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, visando atender Contrato de Repasse nº 972332/2024, reconstrução de dois trapiches na Rua Alberto de Oliveira com Alberto Torres e da Rua Felipe Camarão com Estrada dos Moinhos, no valor de **R\$ 486.104,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, centro e quatro reais)**, conforme discriminação a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

22 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA E AQUICULTURA

002 – Superintendência da Pesca

0011 – Trabalho

0334 – Fomento ao Trabalho

0005 – Foco no Desenvolvimento do Setor Primário

1227 – Estruturação da Pesca e Aquicultura

44209300000000 – Indenizações e Restituições (Recurso 17002059)R\$ 1,00

44905100000000 – Obras e Instalações (Recurso 17002059)R\$ 481.103,00

44905100000000 – Obras e Instalações (Recurso 27541857)R\$ 5.000,00

TOTALIZANDOR\$ 486.104,00

Art. 3º - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Provável Excesso de Arrecadação do Recurso **17002059 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - RECUP TRAPICHES - CR 972332/24**, no valor de **R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 110/SMF/S.C./2025, datado de 30 de Julho de 2025 e Superávit Financeiro do Recurso **27541857 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 105/SMF/S.C./2025, datado de 16 de Julho de 2025, totalizando o valor de **R\$ 486.104,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, centro e quatro reais)** e de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320/64, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte de Recurso	Referência	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Ofício 110/SMF/S.C/2025	17002059 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recup Trapiches - CR 972332/24		Provável Excesso de Arrecadação	481.104,00
Ofício 105/SMF/S.C/2025	27541857 - Recursos de Operações de Crédito - FINISA		Superávit Financeiro	5.000,00
TOTAL				486.104,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.